

Prova de Programação - algoritmia UFCD 6051 - 2025|2026 Ensino Profissional

Prova de Equivalência à Frequência/Exame de

Sistemas Digitais

INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME

1. Introdução

O presente documento visa, conforme previsto no Regulamento de Exames, divulgar as características da prova de exame do ensino profissional da disciplina de Sistemas de Informação, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação:
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material:
- Duração;

2. Objeto de avaliação e competências

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa em vigor. A avaliação sumativa interna, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

3. Características e estrutura

Prova escrita de duração limitada (50 minutos) e sem consulta.

Conteúdos

Conceitos introdutórios

Algoritmos Formulação de um algoritmo

Estruturas de decisão/Estruturas de repetição



Prova de Programação - algoritmia UFCD 6051 - 2025|2026 Ensino Profissional

Prova de Equivalência à Frequência/Exame de

Sistemas Digitais

INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta é apresentado no final da prova.

5. Material

Folha de teste e caneta

6. Duração

A prova tem a duração de 50 minutos